

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 845/XIV/2.<sup>a</sup>

### RECOMENDA AO GOVERNO O APOIO PLURIANUAL DO PROJETO «ORQUESTRA GERAÇÃO»

O alcance de medidas de política educativa que visem a inclusão de todos os alunos e alunas, a igualdade e a promoção do sucesso são potenciados por iniciativas que procuram responder aos mesmos desígnios.

Por isso, afigura-se como estratégico que, por parte do Ministério da Educação, sejam criadas as pontes para a integração destas iniciativas nas medidas de política educativa, potenciando o seu efeito, de modo estruturado e consistente. É possível até verificar que nos territórios onde os projetos que têm como população-alvo grupos escolares com insucesso escolar recorrente e tendência para o abandono escolar, alcançam resultados muito positivos nestas dimensões. Esta realidade demonstra que para atender à complexidade das situações de exclusão e de insucesso, quando há organizações que, no terreno, completam, potenciam e enriquecem as medidas governamentais, os resultados são visíveis e incrementadores do sucesso das medidas governamentais.

Um dos melhores exemplos das potencialidades da convergência entre medidas de política educativa e formas inclusão social é, sem margem para dúvida, o Projeto Orquestras Sinfónicas Juvenis - «Orquestra Geração».

Inspirado no Sistema Nacional das Orquestras Juvenis e Infantis da Venezuela - que há 40 anos integra, em mais de 200 orquestras, crianças e jovens provenientes de bairros problemáticos, com problemas de insucesso e abandono escolar - a sua implementação em Portugal foi um dos 50 projetos identificados enquanto Boas Práticas da Comissão Europeia (REGEA); foi igualmente com este projeto que a Câmara da Amadora foi distinguida com o prémio Excelência na Educação (também em 2011). Em 2013 e 2014,

a Orquestra Geração foi considerada uma das 50 melhores práticas de intervenção social de toda a União Europeia e em 2018 recebeu da Assembleia da República a medalha de ouro comemorativa dos 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Da Humanidade

As Orquestras Geração têm a sua origem em 2005, no projeto Geração do bairro da Boba na Amadora, com base no Agrupamento de Escolas Miguel Torga. Os resultados promissores dos dois primeiros anos de atividade permitiram nesse mesmo ano alargar o projeto a escolas no concelho de Vila Franca de Xira. Seguiu-se em 2008 a instalação no bairro da Mira no concelho da Amadora. Em 2009 dá-se o grande impulso das Orquestras Geração, com a expansão do projeto a mais 8 escolas dos concelhos de Loures, Amadora, Sintra e Sesimbra. Em 2011, Mirandela, Amarante e Murça, bem como o Conservatório de Música de Coimbra, aderiram também ao projeto.

Neste momento, e considerando apenas a área metropolitana de Lisboa, estão envolvidas cerca de 1170 crianças e jovens dos 6 aos 20 anos de idade, distribuídos pelos vários instrumentos da orquestra sinfónica, de sopro, de percussão e coro.

Em várias outras cidades do centro e do norte do país há 16 orquestras ativas, envolvendo mais de 800 jovens provenientes de famílias que apresentam algum tipo de vulnerabilidade, que participam em atividades de formação musical coordenadas pela Escola de Música do Conservatório Nacional.

Desde sempre que o projeto existe com base em parcerias, integrando escolas, fundações, escolas de música, associações e voluntários.

A responsabilidade pedagógica e artística do projeto é da Escola de Música do Conservatório Nacional, que coordena todos os professores envolvidos. Os docentes, além do instrumento, ensinam também formação musical, coro e expressão dramática, garantindo uma formação artística completa que possibilita aos alunos um futuro de ensino superior e profissionalização musical. As “orquestras geração” envolvem hoje quase 2000 crianças e jovens, entre os 6 e os 20 anos de idade.

O tempo de existência e de experiência deste projeto deixa claro que os seus objetivos de promoção da inclusão social, combate ao abandono e o insucesso escolar, promoção do trabalho de grupo e a auto-estima das crianças e das suas famílias, aproximando os pais

do processo educativo dos filhos, promovendo o acesso a uma formação musical que seria impossível para a maioria das crianças e jovens que vivem em contextos de exclusão social e urbana, foi inegavelmente alcançada. Assim o comprova o sucesso escolar dos alunos e das alunas das escolas onde o projeto intervém. Prova desse sucesso é, ainda, a sua contribuição para a formação de talentos, de que são exemplo os antigos alunos que atualmente integram orquestras e outras formações musicais internacionais e nacionais.

No entanto, e apesar de todo o seu sucesso, o projeto continua sem qualquer garantia plurianual de financiamento. O que, apesar do enorme número de parceiros municipais e institucionais, significa todos os anos submeter o projeto à possibilidade de extinção e condenar os seus professores à mais absoluta precariedade. O Bloco de Esquerda considera essencial que seja dado um sinal claro de apoio a um projeto com visíveis benefícios para as comunidades, e uma garantia de que todas as orquestras poderão continuar a sua atividade para além da cadência do ano letivo.

Para que o projeto «Orquestra Geração» tenha estabilidade, em lugar de atribuir anualmente os montantes financeiros, vertidos em horas de docência, esse apoio financeiro deve ser garantido por períodos de pelo menos três anos. Esta medida revela-se essencial à continuidade do projeto, permitindo uma gestão com maior previsibilidade, indispensável ao estabelecimento de parcerias com outras entidades, nacionais ou internacionais. Um financiamento plurianual permitirá à «Orquestra Geração» participar noutros projetos, de âmbito internacional, cujas regras contabilísticas exigem demonstração de consistência financeira para lá do horizonte temporal anual.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Garanta no imediato a continuidade do projeto «Orquestra Geração» no ano letivo 2021/22;
2. Inicie, durante o ano letivo 2020/21, os procedimentos necessários à contratualização plurianual, a cada triénio ou por período superior, com a «Orquestra Geração», assegurando a estabilidade dos seus profissionais, da oferta educativa das escolas e do percurso educativo dos alunos e alunas que participam no projeto;

3. Inicie os procedimentos necessários à disseminação do projeto «Orquestra Geração» em todo o território nacional como medida no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

Assembleia da República, 07 de janeiro de 2021.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Alexandra Vieira; Joana Mortágua; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa;  
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; João Vasconcelos; José Manuel Pureza;  
José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Manuel Azenha; Maria Manuel Rola;  
Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Sandra Cunha; Catarina Martins